



(Handwritten signature)

26.12.94

Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1967 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua ELBA LEITE PEREIRA DA SILVA, a Rua 43, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Francisco Martins de Souza, com sentido Leste/ Oeste, entre as Quadras 44- 1A - 41 e 2A, no loteamento Mutirão, no Bairro Januário de Macêdo.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil, noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

